



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 226/2004  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei (envia)  
Em 04/05/2004

Ementa: Reconhece como de utilidade pública Municipal, instituição sediada neste município

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende reconhecer como de utilidade pública municipal a Associação dos Hortigranjeiros de Bento Rodrigues – AHOBERO, sediada no sub-distrito de Bento Rodrigues e que nos anos de sua existência vem desenvolvendo atividades de olericultura, encontrando nesta vertente meio de geração de renda para muitas famílias daquela localidade.

Neste propósito, almejamos poder oferecer à instituição, que reúne em sua maioria famílias trabalhadores de nossa comunidade, oportunidade de crescer no âmbito das suas atividades, participando mais efetivamente das parcerias de apoio ao desenvolvimento rural e buscando meios para melhoria da qualidade de vida em Bento Rodrigues.

Reconhecendo os valores de nossa gente, encontramos nesta agremiação uma promessa de permanência na economia local, propiciando ainda meios de desenvolvimento de uma atividade que comunga os interesses de uma alimentação sadia, o meio ambiente equilibrado e oportunidade de emprego e renda.

Assim, esperamos que esta edilidade, constante aliada em defesa dos interesses do povo marianense, possa conferir à “Associação dos Hortigranjeiros de Bento Rodrigues” o título de utilidade pública municipal, auxiliando no desenvolvimento dos seus objetivos, que com certeza são os mais altaneiros.

Cordialmente,

  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 10/1 maio

19004

  
Presidente

  
Secretário



PROJETO DE LEI Nº 391 / 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Procurado Sob Nº 391

Em 06 / 05 / 04 / 14:00

*Patrícia Gomes*

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Hortigranjeiros de Bento Rodrigues e dá outras Providências**

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Hortigranjeiros de Bento Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 10 / maio

19004

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário